



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.911, DE 02 DE SETEMBRO DE 1 991.

Dá o nome de "ANTÔNIO BIZZOTTO" a
um logradouro público de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e
eu sanciono a seguinte Lei:

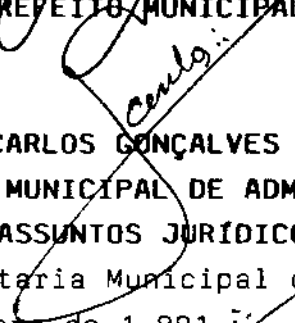
Artigo 1º - Dá o nome de "ANTONIO BIZZOTTO", a um logradouro público situado entre as ruas Viriato Correia, Afonso Taunay e Rua Benedito Lutti, na Vila Ribeiro, em Assis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

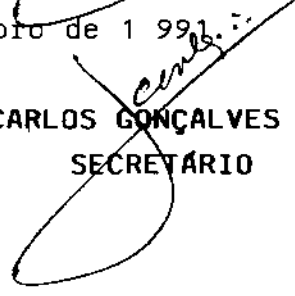
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Setembro de
1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 02 de setembro de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSIS
000475
SET 91 03 18 31